

CÂMARA MUNICIPAL DO SARDOAL

Aviso n.º 5425/2009

Em cumprimento do preceituado no artigo 275 do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, se publica a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2008.

Empreitada	Tipo de concurso	Valor (em euros)	Entidade adjudicatária
Cantina do Jardim de Infância de Sardoa Rede Interior de Gás em Cozinha.	Ajuste Directo	4 294,70	Alpeso — Construções, SA
Sardoa — Urbanização da Tapada da Torre-Rua “A”-Troço Entre a Rua “A” do Impasse “A1” e a E.N. 358 — 3 (Rectificação do Eixo da E.N. 358-3, Pavimentação de Parque de Estacionamento Automóvel.	Ajuste Directo	4 891,25	Carlos Gil — Obras Publicas Construções, L.ª
Sardoa — Urbanização da Tapada da Torre-Rua “A”-Troço Entre a Rua “A” do Impasse “A1” e a E.N. 358 — 3 (Rectificação do Eixo da E.N. 358-3, Junto à Piscina Coberta de Sardoa).	Ajuste Directo	7 197,78	Carlos Gil — Obras Publicas Construções, L.ª
Projecto de Execução Alargamento/ Beneficiação de Cemitérios Municipais -Ampliação do Cemitério de Sardoa -Construção de Muro de Suporte 2.º Patamar.	Ajuste Directo	11 995 92	URBIGAV — Construções, Soc. Unipessoal, L.ª
Alargamento/ Beneficiação de Cemitérios Municipais (Ampliação do Cemitério de Andreus).	Ajuste Directo	23 020,53	Carlos Gil — Obras Publicas Construções, L.ª
Reparação de imóveis de Interesse Concelhio — Outros (Antigo Lagar dos Paulinos — Colocação de Nova Cobertura).	Concurso Limitado	29 831,96	Construções Abílio & Serras, L.ª
Parque Infantil — Jardim de Infância de Sardoa	Concurso Limitado	32 273,38	Carlos Gil — Obras Publicas Construções, L.ª
Jardim de Infância de Sardoa — Reconstrução e Reparação (Edifício Sul)	Concurso Público . . .	151 034,81	Consórcio; Cofrint — Sociedade de Construções, L.ª J.S.D.F. Construção, L.ª
Desporto e Tempos Livres — Vila Desportiva — Parque Desportivo Municipal-Colocação de Piso em Relva Sintética no Campo de Futebol	Concurso Público . . .	326 377,19	Achro Portugal, S. A.
Cantina do Jardim de Infância de Sardoa	Concurso Público . . .	113 361,32	Alpeso — Construções, S. A.
Urbanização da Tapada da Torre — Rua “A” Troço Entre a Rua “A” do Impasse “A1” e a E. N. 358 — 3.	Concurso Público . . .	264 720,50	Carlos Gil — Obras Publicas Construções, L.ª

5 de Março de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Joaquim Gonçalves Serras*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 5426/2009

Reconversão urbana (AUGI)

André Martins, vereador da Câmara Municipal de Setúbal, faço público que, no uso de competência delegada pela Presidente da Câmara, nos termos do artigo 28.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, foi aprovado a licença de loteamento e o licenciamento das respectivas obras de urbanização para o prédio rústico situado em Galeotas ou Areolas, freguesia de São Simão, deste concelho, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o n.º 35/290185 e inscrito na respectiva matriz rústica sob o artigo 115.º, Secção C, da referida freguesia, confrontando a Norte com Jorge Fernando de Almeida Gouveia, a Sul com Jaime Augusto Cordeiro Monteiro, a Nascente com Caminho Público e a Poente com Artur Manuel Pascoal Cardoso.

Trata-se de uma área urbana de génese ilegal, designada por AUGI n.º 29, incluída no perímetro cuja delimitação foi aprovada por esta Câmara Municipal, nos termos do artigo 1.º, n.º 4, do citado diploma legal, por deliberação tomada em sua reunião de 09/10/2001, em que também foi deliberado que o processo de reconversão será, para todas as AUGI's delimitadas, o de “Reconversão por iniciativa dos proprietários.”

O pedido de loteamento foi apresentado pela Administração Conjunta da AUGI 29, pessoa colectiva n.º 900903546.

Foi efectuada em 13/03/01 a vistoria a que se refere o artigo 22.º, também do antes mencionado diploma legal, com a finalidade no mesmo determinada.

O respectivo processo administrativo está disponível para consulta, no Departamento de Urbanismo desta Câmara Municipal, na Rua Acácio Barradas, n.º 27, Edifício Sado, em Setúbal, pelo prazo de 30 dias, podendo os eventuais interessados reclamar da deliberação de aprovação do estudo de loteamento, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar se publica o presente aviso e vai ser afixado edital de idêntico teor na propriedade objecto da operação, nos Paços do Município e na sede da Junta de Freguesia de São Simão.

17 de Fevereiro de 2009. — O Vereador, com competência delegada na área do urbanismo, *André Martins*.

301458643

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Declaração de rectificação n.º 786/2009

Dra. Maria Isabel Fernandes da Silva Soares, presidente da Câmara Municipal de Silves, ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5 A/2002, de 11 de Janeiro e nos termos do disposto na alínea d) do n.º 4 do artigo 148 do Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, faz saber que a Assembleia Municipal de Silves em sessão ordinária de 1 de Julho de 2008, deliberou aprovar a Rectificação do Aviso n.º 1880/2008 publicado no DR, 2.ª Série n.º 16 de 23 de Janeiro de 2008, proposto pela Câmara Municipal, referente à compatibilização da Carta de Ordenamento e de Condicionantes às escalas 1:25000 e 1:10000 do PDM relativamente ao “espaço urbano de edificação dispersa”, do Corgo. Trata-se de rectificação tendo em vista um melhor acerto cartográfico com o cadastro e definições de limites físicos identificáveis no terreno enquadrável na alínea c), do n.º 1 do artigo 97 A do RJIGT.

Nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, publicam-se em anexo a esta declaração, a respectiva cartografia.

5 de Março de 2009. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.